



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ENGENHEIRO COELHO**

PREPARANDO UM NOVO FUTURO

GESTÃO 2021-2024

**LISTA DE PRESENÇA****REUNIÃO EM 03/07/2024**

ENTIDADE	REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
PRESIDENTE	Rossard Oliveira		
VICE-PRESIDENTE	Daniela Reimann		
1. Departamento do Meio Ambiente	Gisiel Pereira Francisca Pinheiro da Silveira Costa		
2. Departamento de Educação	Jôse Rosa Maria Lúcia Barros Kettle		
3. Departamento Jurídico	Dr. Rodrigo Garcia Marcelo Luis Purcelo		
4. Departamento de Obras	João Carlos Catozzi Coelho Denis Antonio da Cruz		
5. Serviço de Água e Esgoto - SAEEC	Edvaldo José de Souza Vinícius Nunes Ferreira Camargo		
6. Entidade Filantrópica - UNASP	Dr. Misael Lima Barreto Jr. Dr. Gean Lucas Teixeira Souza		
7. CIESP	Larissa Caroline Barbosa Antonio Eduardo Francisco		
8. Ass. De Moradores do Município.	Edison Favero Marcos Antonio Forner		
9. Ass. Das Microbacias do Município.	Luiz Oda Honma Daniela Raimann		
10. Segurança Pública e/ou Policiamento Militar	Kaio Fernando Mendes Conceição Hermelinda B. Camargo		

**Membros da Sociedade:**

Nome: Edilson Camolet Fonseca

CPF: 060.401.378-78

Nome: Marlon Capello

CPF: 366.769.848-81

Nome: Camila G. de Camargo  
Leonardo dos Santos

CPF: 370.319.068-06

371 157 788 47

## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA 06/2024

Ao dia três de julho de dois mil e vinte quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente na Sede do Meio Ambiente, sito na rua: Alfredo Correia da Rocha, 625, bairro: São Paulo, conforme lista de presença anexa. Presidiu a reunião o atual presidente do Conselho, Rossard Oliveira, Diretor do Meio Ambiente. O presidente começou a reunião saudando os presentes, e agradecendo a participação de todos. **ITEM 1 – 2.1)**

**Apreciação do projeto do loteamento “Residencial Conquista”,** localizado na av. Celso Egídio de Almeida, s/nº, bairro Lagoa Bonita, no Município de Engenheiro Coelho, objeto da matrícula nº 56.184, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim, SP, com cadastro municipal nº 10.600.100. Serão 334 lotes de 160m (8x20m). Em relação às questões ambientais o projeto contempla a arborização nas calçadas e nas áreas verdes de uso comum. A captação de água será por poço e a captação do esgoto será interligada na rede da SEEC. A corrente de vento no município é noroeste e isso não causará danos atmosféricos aos residentes do loteamento, que estará ao lado do setor industrial. A iluminação pública atenderá as especificações técnicas da atual concessão pública da cidade. O Conselho aprovou de forma prévia o projeto apresentado, ressaltando a importância do atendimento na questão solicitada pelo Ministério Público, conforme o processo nº 1003682-82.2023.8.26.0666, sobre o estudo completo da Macrodrenagem regional para a aprovação de novos loteamentos nessa região.

**2.2) Apreciação do projeto para regularização Fundiária de Núcleo Urbano Consolidado Lei 13.465/2.017 – Modalidade REURB E do loteamento “Quinta da Boa Vista”.** Em relação às questões ambientais o projeto contempla a arborização nas calçadas e nas áreas verdes de uso comum. A captação de água será por poço e a captação do esgoto será por meio de fossa séptica ou biodigestor. A iluminação pública atenderá as especificações técnicas da atual

concessão pública da cidade. Existe APP em nascente no loteamento e foi solicitado o “Estudo Técnico Ambiental” – TCRA, antes da aprovação pelo COMDEMA. Aguardar para a próxima reunião.

## 2.2) **Apreciação do projeto para loteamento da “Chácara Recreio”**. Serão 42 lotes de 1.000m.

Parcelamento de solo em formato de chácaras. Em relação às questões ambientais o projeto contempla a arborização nas ruas e nas áreas verdes de uso comum. A captação de água será por poço e a captação do esgoto será por meio de fossa séptica ou biodigestor. A iluminação pública atenderá as especificações técnicas da atual concessão pública da cidade. O Conselho aprovou com a ressalva em relação ao leito carroçável, o projeto apresenta 11m, mas a lei municipal permite que o mínimo seja 14m. Rever o plano para a plena aprovação.

### 1. **Informes:**

Ciência dos “**Estudos Técnicos Ambientais**”: Bairro Conceição e do Desmembramento do loteamento Francisco Liberato Forner. Após análise ficou decidido que para as ações mitigatórias relativas ao Bairro Conceição, será necessário a convocação dos moradores para apresentação do estudo. Em relação ao Desmembramento do loteamento Francisco Liberato Forner será necessário conversar com o morador que tem edificações dentro da Área de Preservação permanente - APP.

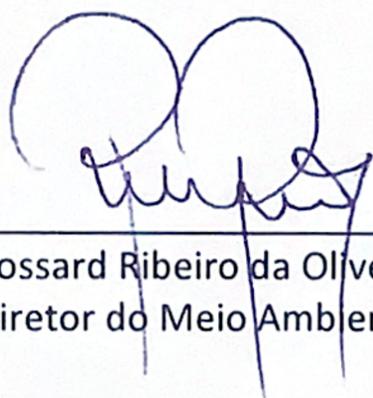
Em referência ao processo nº 3495/2023 das orientações mitigadoras do **Bairro Conceição**, a Diretoria do Meio Ambiente Municipal declara que de acordo com o “Estudo Técnico Ambiental”: 1) Notificar 16 lotes e 07 edificações que estes encontram dentro de Área de Preservação Permanente – APP (pág. 60); 2) Não permitir novas edificações dentro da APP (pág. 67); 3) Erradicar as espécies exóticas que estão dentro da APP (pág.69); 4) Plantio de 438 espécies nativas dentro da APP (pág. 71); 5) Monitoramento anual fotográfico por especialista com ART para comprovar a recuperação da APP (pág. 72).

Em referência ao processo nº3378 /2023 das orientações mitigadoras do **Núcleo Desmembramento Francisco Liberato Forner**, a Diretoria do Meio Ambiente Municipal declara que de acordo com o “Estudo Técnico Ambiental”: 1) Existem **algumas** famílias dentro de Área de Preservação Permanente - APP; e que precisam ser removidas (pág. 6) e 05 lotes dentro de APP (pág. 8); 2) Há necessidade do Laudo Técnico da Defesa Civil Municipal por meio da Carta de Suscetibilidade Gravitacional de Massa e Inundações do Município – CPRM (pág. 11); 3) Elaboração do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas para recuperar APP – PRAD (pág. 12); 4) Análise e estudo por profissionais

habilitados em obras de contenção ou sistema de drenagem nos tanques e córregos, principalmente nos lotes 02 a 06 da quadra D (pág. 13); 5) Emitir a Certidão de Regularização Fundiária junto a Cidade Legal por meio do Termo de Compromisso com o Cronograma de Execução de Obras e recuperação de APP (pág. 13); 6) Monitoramento anual fotográfico por especialista com ART para comprovar a recuperação da APP (pág. 14).

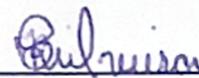
## 2. Assuntos Gerais:

O presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada às doze horas e dez minutos. Eu, Francisca Pinheiro da Silveira Costa, como secretária digitei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.



---

Rossard Ribeiro da Oliveira  
Diretor do Meio Ambiente



---

Francisca Pinheiro S. Costa  
Secretária do COMDEMA